



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4612/2021

Data: 15/09/2021

SÚMULA: Define os motoristas que farão o transporte de alunos da escola de educação básica na modalidade de educação especial **Zilda Arns Nilmann** (APAE), e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO OFÍCIO 168/2021 SEMED, DATADO DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica definido os motoristas que farão o transporte de alunos da escola de educação básica na modalidade de educação especial Zilda Arns Nilmann (APAE), assim especificados.

Nome	Cargo	Matricula
Claudir Zanella	Motorista I	593-2/1
Jandir Luiz Mencatto	Motorista I	23854-6/1
Valdair Pizzato	Motorista I	23849-0/1

Art. 2º. A entidade deverá apresentar mensalmente documento que comprove o registro do ponto de trabalho dos servidores relacionado no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 15 de setembro de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

16/09/2021

Jornal AMP

Página 304

Edição 2350

Luiz
Ass. Responsável